



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Secretaria Municipal de Saúde

Paço Municipal

Praça João Belchior Goulart, 120 - Torre Norte – Piso 1 – Centro

CEP: 88820-000 - Içara/SC

Fone/Fax: (0xx48) 3431-3582 e-mail: saudeicara@gmail.com



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SETOR/UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde e CAPS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Josiane de Sá Brognolli / Shirley Gazola Cardoso.

DATA: 28/01/2026

E-MAIL: saudeicara@gmail.com/ capsicara@gmail.com

TELEFONE: (48) 3431-3576

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa que disponha de Insumos alimentícios para preparação das refeições fornecidas aos pacientes atendidos pelo CAPS I e demais serviços da Secretaria de Saúde de Içara.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO:

O direito à alimentação dos usuários dos CAPS é garantido pelas políticas públicas provenientes da Reforma Psiquiátrica e legitimado pela Portaria nº 336/2002, que inclui o fornecimento de refeições entre as atividades desenvolvidas pela assistência de um CAPS.

A inserção do profissional nutricionista no âmbito do CAPS contribui para garantir a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) dos usuários, conceito que consiste no direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com base em práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (CONSEA, 2004).

Existe uma diferença entre o processo de alimentação do corpo biológico e a dimensão simbólica da alimentação, com os sentidos que a comida pode assumir em termos culturais, afetivos, religiosos e institucionais. No entanto, uma alimentação adequada e saudável, que forneça os nutrientes necessários à manutenção do corpo, pode auxiliar no controle da condição nutricional deste público, já que, comumente, os indivíduos atendidos nestes dispositivos possuem dietas negligenciadas, ricas em alimentos ultra processados e com altos teores de açúcar e sódio, aumentando o risco de doenças cardiovasculares.

Além do CAPS, a contratação de insumos alimentícios se faz necessária para atender os demais serviços da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo pequenas atividades, eventos, campanhas de saúde e transporte de pacientes, como ambulâncias que realizam longas viagens com pacientes. Dessa forma, a aquisição desses insumos garante a qualidade, regularidade e segurança alimentar em todas as ações da Secretaria, promovendo saúde, bem-estar e o respeito aos direitos dos usuários.

3. QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADA:

118 (cento e dezoito) itens conforme especificados nos autos deste processo.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS:

A prestação de serviços deve acontecer após a homologação do presente certame.

5. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A(s) dotação (ões) orçamentária(s) para o exercício de 2026, destinada(s) ao pagamento do objeto licitado está (ão) prevista(s) e indicada(s) no processo pela área competente da Secretaria Municipal de Saúde.

6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

OO planejamento será realizado pelos servidores Josiane de Sá Brognolli, representando o CAPS I e a servidora Shirley Gazola Cardoso da sede da Secretária Municipal de Saúde.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) FISCAL (IS) DE CONTRATO

A fiscalização do presente contrato será exercida pela senhora: **JOSIANE DE SÁ BROGNOLLI/ SHIRLEY GAZOLA CARDOSO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

Secretaria Municipal de Saúde

Paço Municipal

Praça João Belchior Goulart, 120 - Torre Norte – Piso 1 – Centro

CEP: 88820-000 - Içara/SC

Fone/Fax: (0xx48) 3431-3582 e-mail: saudeicara@gmail.com



Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Shirley Gazola Cardoso

Matricula: 4134

Josiane de Sá Brognolli

Matrícula: 501883

Acélio Casagrande

Secretário Municipal de Saúde